



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6341/2025 de 24/04/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 264.383,05 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e cinco centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

05.009.10.301.0005.2.022 Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica, Assistência

1031 - 3.3.90.33.00.00	2494 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	43.000,00
------------------------	---	-----------

05.009.10.301.0005.2.023 Manter Postos de Saúde

1028 - 3.3.90.30.00.00	344 MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
------------------------	-------------------------	-----------

05.009.10.302.0005.2.220 Participação em Consórcio/Saúde/Assistência Hospitalar e Ambulatorial

1029 - 3.3.72.39.00.00	344 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	186.000,00
------------------------	---	------------

JURÍDICA

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA

10.012.08.243.0011.6.107 Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente

1109 - 3.3.90.30.00.00	892 MATERIAL DE CONSUMO	5.893,05
------------------------	-------------------------	----------

12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

12.004 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

12.004.18.541.0070.2.082 Conservação das Praças, Parques e Jardins

1042 - 4.4.90.52.00.00	501 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18.490,00
------------------------	--	-----------

Total.....:	264.383,05
--------------------	-------------------

Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º será utilizado Superávit na fonte:

3501 RECEITAS DE ALIENACOES ATIVOS - EXE.ANTE	501	18.490,00
4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	43.000,00
33344 PROG INCENTIVO ORG DA SAÚDE - CUSTEIO ESTADUAL - cc	344	197.000,00
33892 INCREMENTO PRIM INFANCIA - C/C 39173-5	892	5.893,05
Total:		264.383,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 24 de abril de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito